

PRÉ-MATRÍCULA – APERFEIÇOAMENTO

Todos os candidatos que foram aprovados ou constam na lista de excedentes deverão realizar a pré-matrícula em link que será disponibilizado no site da Famerp, de 06 a 31 de janeiro de 2020. Os dados cadastrados na pré-matrícula, serão utilizados para a matrícula do Aperfeiçoamento e, portanto, é necessária a atenção do candidato quanto ao preenchimento desse campo. Os dados fornecidos são de responsabilidade do candidato.